

## **RESOLUÇÃO Nº 008/2012**

**Aprova alterações no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gastronomia.**

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- 1º. o disposto na Resolução nº 011/Conselho Superior/2011;
- 2º. As disposições do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, Dimensão 02: Corpo Docente;
- 3º. as disponibilidades de horários apresentadas pelos professores para o semestre letivo 2012.1;
- 4º. o disposto no Inciso XI, do Art. 12 do Regimento Interno da Faculdade Senac-PE.

### **RESOLVE ad referendum CS:**

- 1º. Nomear a Coordenadora de Curso **SANDRA REGINA MARINHO DE OLIVEIRA** e os Professores **GISELE MARINS CHIARADIA MENDES, CRISTIANE BOULITREAU DE MENEZES BARROS, EPITÁCIO SALES GUEIROS FILHO e IVÂNNOVA CARMEM JATOBÁ DE OLIVEIRA**, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, a partir de 02/02/2012.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 2012.

*Terezinha de Souza Ferraz Nunes*  
Presidente do Conselho Superior  
Faculdade Senac-PE